



PORTARIA N.º 57/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os Tribunais devem instituir Comitê Gestor Local para Gestão de Pessoas, a teor da Resolução n.º 240 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 9 de setembro de 2016, que dispõe sobre a Política de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário, com ênfase no art. 11;

CONSIDERANDO o disposto no §3º do artigo 2º da Resolução 196 do Tribunal de Justiça Militar;

DESIGNA: Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Id. Func. 2201534; Juiz Militar Presidente; Dione Dorneles da Silva, Id. Func. 338214, Juíza de Direito Substituta do Juízo Militar da 2ª Auditoria; Francine Feldens, Id. Func. 3393917, Bibliotecária; Felix Alexandre Grivot Neto, Id. Func. 2228920, servidor; Janice Ribeiro de Souza, Id. Func. 4393546, Auxiliar de Comunicação; Lucas Pitrez Abarno, Id. Func. 3406571, Oficial Escrevente; Márcia Denise Vogado Lima, Id. Func. 3359115, Oficial Escrevente; para em Comissão, sob a presidência do primeiro, comporem o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, com as finalidades estabelecidas na Resolução 196 do Tribunal de Justiça Militar.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 3 de abril de 2018.

Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Juiz-Militar - Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.235, de 04 de abril de 2018, como se confere clicando [aqui](#).